

ATA – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 05/12/2018
(EM 2ª CONVOCAÇÃO)

ULTRA CLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e
INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 086/1.14.0009386-0
(CNUJ Nº 0016436-23.2014.8.21.0086)

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05/12/2018), às 14h00min, no auditório do Edifício Edel Trade Center, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 2001 – Cidade Baixa – CEP: 90050-240 - Porto Alegre/RS, o Administrador Judicial, Dr. Montalban Costa da Motta, nomeado e compromissado nos autos do processo de recuperação judicial de Ultra Class Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. e Indústria e Comércio Tojoquim Ltda., no uso de suas atribuições legais, após o encerramento da lista de presenças às 14h00m, convidou a representante do credor: Banco do Brasil S.A., Sra. Márcia Atti, para secretariar os trabalhos e declarou instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação. Para tanto, pediu à Senhora Secretária que procedesse a leitura da ordem do dia constante do edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005 (disponibilizado no DJRS de 09 de novembro de 2018 – Edição 6.386), a qual prevê a “*deliberação quanto ao plano de recuperação judicial*”, nos termos do art. 56 c/c 35, I, alínea “a”, da Lei 11.101/05. Abertos os trabalhos às 14h01min.

Pediu a palavra o procurador das recuperandas, Dr. Eduardo Schumacher, OAB/RS 46.458, que teceu considerações sobre o plano de recuperação judicial MODIFICAÇÃO DO PLANO: Considerando negociação com os credores, houve acordo de modificação do plano nos seguintes termos em relação aos credores quirografários financeiros (item 2.2 do PRJ): sem deságio; carência total de 12 meses a partir da homologação do PRJ; da 13ª a 24ª prestação: pagamento mensal no valor de R\$ 500,00, acrescidos dos encargos; após a 25ª prestação: 60 parcelas iguais, mensais e sucessivas; encargos: originais das operações; na contabilização das operações haverá incidência de IOF na forma da legislação vigente; os credores financeiros permanecem com seus direitos em face aos coobrigados.

VOTAÇÃO 01 – Isso posto, o Administrador Judicial colocou em votação pelo plenário da Assembleia o plano de recuperação judicial com as modificações registradas, com os seguintes resultados (quórum – artigo 45 da Lei 11.101/05)(apuração anexa):

Classe I: Aprovado por 100% dos créditos presentes à AGC

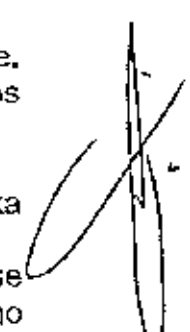
Classe II: Aprovado pelo único credor, representando 100% do crédito da classe.

Classe III: Aprovado na classe com 62,07% dos créditos presentes e 87,50% dos credores presentes.

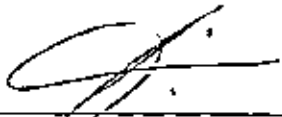
Classe IV: Aprovado por 100% dos credores presentes.

CONSIGNAÇÃO (pela recuperanda): Fica registrado que o credor Caixa Econômica Federal possui seu crédito liquidado pelos coobrigados.

CONSIGNAÇÃO: Consigna o credor Caixa Econômica Federal que reserva-se na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avaliistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito,

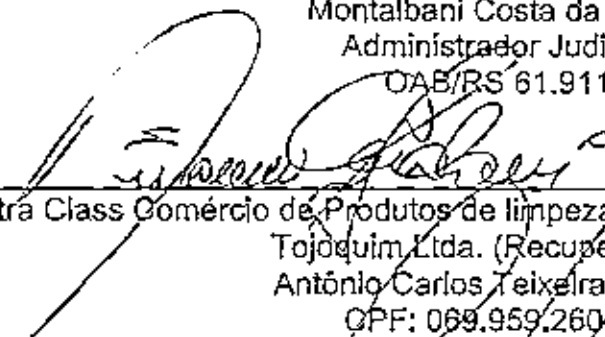


executar qualquer sentença, decisão judicial, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos. A Caixa discorda da desoneração dos bens dados em garantia pela empresa recuperanda e sócios garantidores. Apurado o resultado, restou aprovado o Plano de Recuperação Judicial nos termos constantes da presente ata. Nada mais tendo sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente ata. A presente ata, que vai redigida por mim, Secretária - Márcia Atti, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo devedor e por dois membros de cada uma das classes presentes.

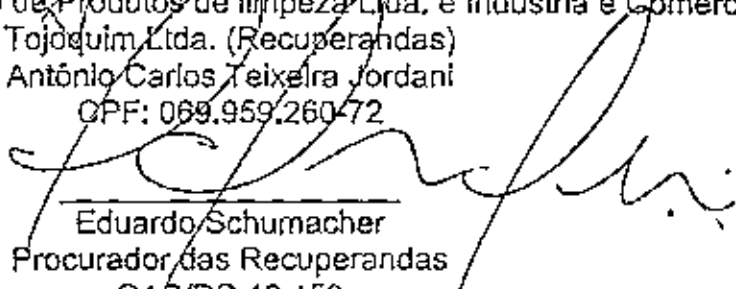


Presidente da Assembleia

Montalbani Costa da Motta
Administrador Judicial
OAB/RS 61.911



Ultra Class Comércio de Produtos de limpeza Ltda. e Indústria e Comércio
Tojoquim Ltda. (Recuperandas)
Antônio Carlos Teixeira Jordani
CPF: 069.959.260-72



Eduardo Schumacher
Procurador das Recuperandas
OAB/RS 46.458

PRESENTES:

MEMBROS CREDORES CLASSE I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I):

GENIANA DA LUZ RAUPP
CPF: 034.224.210-50
Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

MICHELE MARÇAL VARGEM
CPF: 284.000.048-25
Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

MEMBROS CREDORES CLASSE II - Créditos com garantia real (art. 41, II):

BBO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.548.163/0001-80
Procuradores:
Dra. Ana Paula Thomaz de Almeida – OAB/SP 380.762
Dr. Mario Paes Landim – OAB/SP 127.956
Dr. Raphael Vinícius Ribeiro Dias – OAB/SP 355.457
Dra. Maria Ester Texeira Rosa de Carvalho Silva – OAB/SP 177.321
Dra. Sílvia Regina Ortega Casatti – OAB/SP 195.472

MEMBROS CREDORES CLASSE III - Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado (art. 41, III):

ABRASSER FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 94.478.518/0001-89
Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

ALPHA QUÍMICA LTDA.
CNPJ: 93.763.555/0001-76
Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/7502-71
Procuradora: Dra. Adriana de Lima Leal – OAB/RS 110.946
Preposta: Márcia Atti – CPF 881.251.730-72



BANCO HSBC (sucedido por Banco Bradesco S.A.)
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Procurador:

Dr. Ricardo Ranzolin – OAB/RS 22.565

Dr. Ricardo Borges Fortes de Oliveira – OAB/RS 48.093

Dr. Guilherme Queirolo Feijó – OAB/RS 89.512

Dr. Marcelo Tosin – OAB/RS 96.847

Dra. Luisa Siebeneichler Henze – OAB/RS 106.950

Dr. Luciano Maia Wanderley – OAB/RS 111.659

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Procurador: Dr. Álvaro Sérgio Weller Júnior

Preposto: Dr. Carlos Augusto Silveira

GASTÃO SCHWENGBER CIA LTDA.

CNPJ: 91.186.445/0001-63

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA.

CNPJ: 12.374.884/0001-23

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

LUCAS & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 05.589.764/0001-88

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

OREGON QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.576.679/0001-39

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

PARADISO TRANSPORTES LTDA.

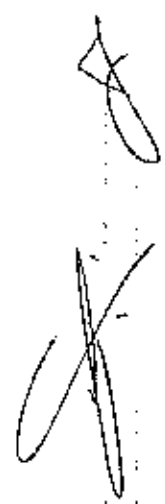
CNPJ: 01.069.601/0001-13

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

PETER CHEMICAL INDUSTRIAL E COM. LTDA.

CNPJ:

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593



PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 59.598.946/0001-44

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

SBC EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 08.641.502/0001-03

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

SPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.704.405/0001-36

Procuradores:

Dr. José Vlademir Meister – OAB/SC 7.546

Dr. Zelei Crispim da Rosa – OAB/SC 26.964

Dr. Malcon Farias da Silva – OAB/SC 35.751-A e OAB/RS 84.118

Dra. Patrícia Bonfante Maciel – OAB/SC 37.721

TRANSAL TRANSP. SALVAN LTDA.

CNPJ: 00.214.121/0001-36

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

VESTRO ETIQUETAS LTDA.

CNPJ: 02.929.827/0001-90

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

MEMBROS CREDORES CLASSE IV - Créditos enquadrados como
microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 41, IV):

JUSSARA DE FÁTIMA ROSSONI – ME

CNPJ: 18.318.562/0001-43

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

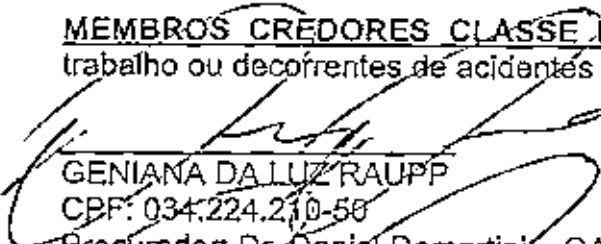
METTA BREW COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 17.854.345/0001-05

Procurador: Dr. Daniel Demartini – OAB/RS 45.593

ASSINATURA DE DOIS MEMBROS DE CADA CLASSE:

MEMBROS CREDORES CLASSE I - Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I):


GENIANA DALUZ RAUPP

CPF: 034.224.210-58

Procurador: Dr. Daniel Demartini - OAB/RS 45.593


MICHELE MARÇAL VARGEM

CPF: 284.000.048-25

Procurador: Dr. Daniel Demartini - OAB/RS 45.593

MEMBROS CREDORES CLASSE II - Créditos com garantia real (art. 41, II):


BBO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.548.163/0001-80

Procuradores:

Dra. Ana Paula Thomaz de Almeida - OAB/SP 380.762

Dr. Mario Paes Landim - OAB/SP 127.956

Dr. Raphael Vinícius Ribeiro Dias - OAB/SP 355.457

Dra. Maria Ester Texeira Rosa de Carvalho Silva - OAB/SP 177.321

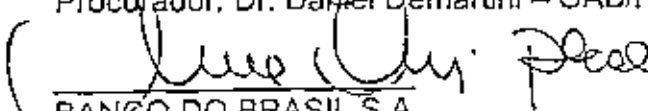
Dra. Sílvia Regina Ortega Casatti - OAB/SP 195.472

MEMBROS CREDORES CLASSE III - Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado (art. 41, III):


ABRASSER FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 94.478.518/0001-89


Procurador: Dr. Daniel Demartini - OAB/RS 45.593


BANCO DO BRASIL S.A.

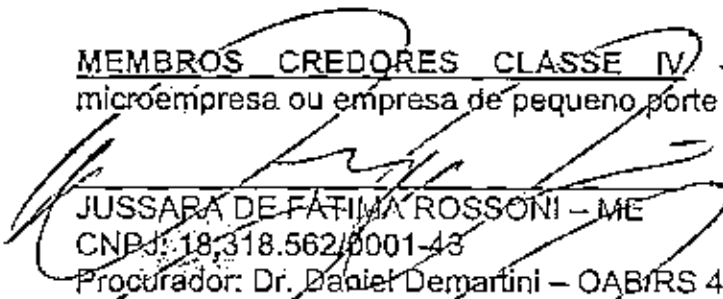
CNPJ: 00.000.000/7502-71

Procuradora: Dra. Adriana de Lima Leal - OAB/RS 110.946

Preposta: Márcia Atti - CPF 881.251.730-72

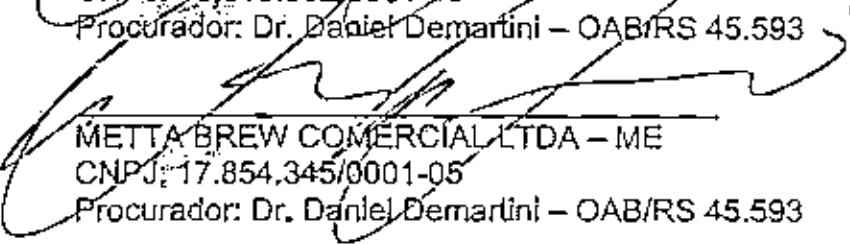


MEMBROS CREDORES CLASSE IV - Créditos enquadrados como
microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 41, IV):


JUSSARA DE FÁTIMA ROSSONI - ME

CNPJ: 18.318.562/0001-43

Procurador: Dr. Daniel Demartini - OAB/RS 45.593


METTA BREW COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 17.854.345/0001-05

Procurador: Dr. Daniel Demartini - OAB/RS 45.593



Quadro para Verificação de Contas

| Conta | Saldo Inicial | Saldo Final | Saldo Inicial (R\$) | Saldo Final (R\$) | Saldo Inicial (%) | Saldo Final (%) | Saldo Inicial (R\$) | Saldo Final (R\$) | Saldo Inicial (%) | Saldo Final (%) |
|------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| Contas a Receber | 2.048.768,37 | 1.000.000,00 | 2.048.768,37 | 1.000.000,00 | 100,00% | 100,00% | 2.048.768,37 | 1.000.000,00 | 100,00% | 100,00% |
| Contas a Pagar | 10.662.256,61 | 117.000,00 | 8.673.388,30 | 41.000,00 | 80,63% | 34,99% | 10.662.256,61 | 117.000,00 | 100,00% | 100,00% |
| Ativo Líquido | 8.416.411,70 | 882.999,99 | 1.875.379,99 | 959.000,00 | 22,28% | 34,99% | 8.416.411,70 | 882.999,99 | 100,00% | 100,00% |
| Passivo Líquido | 8.416.411,70 | 882.999,99 | 1.875.379,99 | 959.000,00 | 22,28% | 34,99% | 8.416.411,70 | 882.999,99 | 100,00% | 100,00% |
| TOTAL | 16.827.436,68 | 1.885.000,00 | 3.923.538,35 | 1.959.000,00 | 23,29% | 34,99% | 16.827.436,68 | 1.885.000,00 | 100,00% | 100,00% |

| Conta | Saldo Inicial | Saldo Final | Saldo Inicial (R\$) | Saldo Final (R\$) | Saldo Inicial (%) | Saldo Final (%) | Saldo Inicial (R\$) | Saldo Final (R\$) | Saldo Inicial (%) | Saldo Final (%) |
|-----------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| Ativo Líquido | 8.416.411,70 | 882.999,99 | 1.875.379,99 | 959.000,00 | 22,28% | 34,99% | 8.416.411,70 | 882.999,99 | 100,00% | 100,00% |
| Passivo Líquido | 8.416.411,70 | 882.999,99 | 1.875.379,99 | 959.000,00 | 22,28% | 34,99% | 8.416.411,70 | 882.999,99 | 100,00% | 100,00% |
| TOTAL | 16.827.436,68 | 1.885.000,00 | 3.923.538,35 | 1.959.000,00 | 23,29% | 34,99% | 16.827.436,68 | 1.885.000,00 | 100,00% | 100,00% |

